



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PARA O CONSELHO DE USUÁRIOS DA CPRM

O Serviço Geológico do Brasil, por meio da Ouvidoria, torna público que está promovendo a escolha de representantes de seu Conselho de Usuários, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.492/2017.

1. Das competências do Conselho:

1.1 - O Conselho de Usuários, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria do SGB, tem como principais atribuições:

- Acompanhar a prestação dos serviços do SGB;
- Participar na avaliação dos produtos e serviços oferecidos pelo SGB;
- Propor melhorias na prestação dos produtos e serviços;
- Contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento aos usuários;
- Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria do SGB;
- Responder as enquetes distribuídas pela Ouvidoria do SGB;
- Reunir-se uma vez por ano à distância através de convocação realizada pela Ouvidoria do SGB.

2. Da composição do Conselho dos Usuários da CPRM/Serviço Geológico do Brasil:

2.1 - O Conselho deverá ter representantes dos seguintes eixos:

- Geociências e Recursos Minerais;
- Hidrologia e Hidrogeologia;
- Gestão Territorial/Desastres Naturais.

3. Das Condições de Participação:

3.1 - Poderão participar do presente chamamento todos os interessados desde que sejam usuários dos serviços oferecidos pelo Serviço Geológico do Brasil:

3.2 - Os participantes deverão obedecer a um dos seguintes requisitos:

- Formação compatível com a área a ser representada
- Atuação voluntária na área a ser representada.

4. Da Inscrição:

4.1 - As inscrições deverão ocorrer até 15 de dezembro de 2021.

4.2 - Os interessados deverão enviar ao *email* ouvidoria@cprm.gov.br os seguintes documentos:

- Currículo resumido pertinente aos requisitos do subitem 3.2;
- Eixo que gostaria de representar, segundo o subitem 2.1 acima.

OBS: O candidato poderá se inscrever em apenas um eixo de representação.

5. Da Comissão de Seleção:

5.1 - A Comissão de Seleção terá por atribuições:

- Selecionar um candidato e um suplente para cada eixo indicado no subitem 2.1 deste documento;
- Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Chamamento;
- Efetuar a análise dos candidatos, com base no dispositivo legal de que trata a representatividade para participar do Conselho;
- Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros, declarando ao final os nomes dos candidatos selecionados.

6. Da Nomeação e Natureza da Participação:

6.1 - A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos será considerada serviço público relevante e não remunerado.

7. Casos Omissos:

7.1 - Os casos omissos relativos ao presente Chamamento e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção e devem ser notificados através do canal de contato deixado pelo interessado no ato da sua inscrição prévia.